



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO
FAOP/COMPRAS - Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 2170.01.0000383/2026-86

Objeto: Fretamento de van

Empresa contratada: Rodrigo Dutra Mendes

CNPJ: 32.768.172/0001-04

Valor total da contratação: R\$ 15.000,00

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros por meio de van, com motorista e combustível, para atendimento às demandas institucionais da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, incluindo deslocamentos relacionados à execução do projeto PRONAC nº 248948, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	000046159	FRETAMENTO DE VAN OU SIMILAR, CAPACIDADE MINIMA 06 PASSAGEIROS (ALEM DO MOTORISTA), PARA PERCURSO ATE 250KM		1,00 UNIDADE	1,0	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 2.1. Este caso enquadra-se no inciso III, alínea "b" do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação.
- 2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no III, alínea "b" do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico nº 52, SEI 151899113 aponta para a possibilidade legal da referida contratação.
- 3.3. Eu, Luiz Filipe Cizílio Freitas, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica Rodrigo Dutra Mendes, com sede na Rua Mariana, Morro Santana, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.768.172/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Filipe Cizilio Freitas, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 23/10/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152117541** e o código CRC **1DC852B5**.

Referência: Processo nº 2170.01.0000383/2026-86

SEI nº 152117541